



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas posteriores alterações, e na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 19.6; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.615 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 21.878, de 23.09.2020. 2 - DESIGNAR Comissão Especial de Reavaliação composta pelos servidores Elaine Paula da Silva Lopes Cançado Salgarello, Jonathan Pires de Jesus, Pablo Rodrigues Costa, Bruno Arcoverde Cavalcanti, Márcio Túlio do Carmo, Bruno dos Santos Silva, Fernanda Gonçalves Durval e Pedro Pereira Bitarães, para, sob a presidência da primeira, proceder à avaliação de bens patrimoniais móveis, com as seguintes atribuições: 1.1 - Avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem; 1.2 – avaliar, reavaliar ou declarar os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios ou, ainda, valores superiores ao valor de mercado, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.616 - 1 - DECLARAR concluídos e recebidos os trabalhos da Comissão Especial Intersetorial para avaliação quanto ao reaproveitamento de bens patrimoniais em desuso, designada pela Portaria nº 22.555, de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Memorando nº 083/2021/DIRPAT/SEPLAN, da Diretoria de Patrimônio. 2 – REVOGAR as designações constantes da Portaria nº 22.555, de 22 de fevereiro de 2021. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir na data de sua publicação. Barbacena, 22 de março de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Eliza Maria Firmino

CLASSIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

De acordo com o art. 6º da Resolução Nº 002/2021, de 09 de fevereiro de 2021, "as vagas para contratação de profissionais para o exercício de função pública de Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II serão divulgadas no site oficial do Município de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br)".

A Secretaria Municipal de Educação não fará contato telefônico com os candidatos. Estes deverão acompanhar as publicações e comparecer às divulgações de vagas que forem de seu interesse.

Os candidatos eliminados não fazem parte da relação abaixo.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME
203	ADELIA MARIA DE OLIVEIRA LADEIRA
42	ADELINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
326	ADRIANA DA SILVEIRA NEPOMUCENO DE PAIVA
319	ADRIANA MÁRCIA DE OLIVEIRA SOUZA
414	ADRIANA THAMIREZ DE CARVALHO SILVA
1	AGATHA ELEUTERIO PAULO
308	ALBA IARA HESPANHOL
172	ALDINEIA MARIA DA CONCEIÇÃO
187	ALESSANDRA JUNIA AVELINO
396	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
273	ALINE APARECIDA REZENDE BITENCOURT
436	ALINE CRISTINA TEIXEIRA

182	ALINE DE FÁTIMA ARAÚJO
244	ALINE ESTEFANIE DA SILVA
76	ALINE MACHADO FONSECA
83	AMANDA APARECIDA PIO PEREIRA
429	AMANDA FERREIRA AMARAL
4	ANA AUXILIADORA PEREIRA
217	ANA CARMEN SOARES DINIZ
195	ANA CAROLINA REZENDE NEVES DE OLIVEIRA
177	ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA
73	ANA KAROLINA LODI
45	ANA LUCIA DA ROCHA
432	ANA LUISA PEDROSA PATRICIO
229	ANA MARIA DE ASSIS
405	ANA PAULA ARAUJO PIRES
393	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS DE SÁ
325	ANA PAULA DE SOUZA
119	ANA PAULA RAMOS
249	ANA PAULA SANTANA
207	ANDREA APARECIDA FERREIRA CAMPOS
209	ANDREA CRISTINA BIANCHETTI DA SILVA
236	ANDREA CRISTINA LAUDELINO
125	ANDREA CRISTINA NEVES SANDY BAGETO
46	ANDREA MARIA FERREIRA FURTADO
89	ANDREA RENATA DE SOUZA
170	ANDREIA APARECIDA CAMPOS DIAS
37	ANDREIA CRISTINA FERREIRA
379	ANDREIA MARIA FERREIRA
84	ANDRESA CARLA DOS SANTOS GUIMARAES
253	ANGELICA EUGENIA GERALDO
113	ANGÉLICA FÁTIMA RODRIGUES CARNEIRO SANTANA
341	ANGRA ELIDA APARECIDA RODRIGUES DIAS DE PAULA
353	ANIVALDA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
100	ANNA CLAUDIA PATRICIO DA SILVA
218	ANTONIETA LAIZA CAMPOS MACHADO
149	ARIEL MONIQUE DA SILVA CIMINO
408	ARLENE MEDEIROS ABREU DO CARMO
137	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA
88	BEATRIZ DOS SANTOS GALEGO
317	BEATRIZ NATALY DE SÁ
223	BIANCA ARAUJO LATALIZA LOBATO
380	BIANCA VANESSA LEANDRO FERREIRA
180	BÍBIANA AUGUSTA GOMES
297	BRUNA BONIFACIO DE SOUZA E SILVA
419	BRUNA TAMARA FAUSTINO CAVALIERE MOREIRA
293	BYANCA MARIA ARAUJO
147	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
406	CAMILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
265	CAMILA DE SOUZA TEODORO
292	CAMILA FERNANDA GOMES DA SILVA
106	CAMILA RAQUEL DAMASCENO E SILVA
332	CARINE JANAINA RIVETTI DA SILVA



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

164	CARLA ADRIANA ESMALITA DE SOUZA SANTA ROSA
254	CARLA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
258	CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES
270	CARLA CRISTINA SEVERINO VIDAL
169	CARLA MATILDES DA SILVA AMORIM
156	CARLA REGINA MACHADO NETO
385	CARMELINA DE FÁTIMA FREITAS BERTOLINI
219	CARMEM LUCIA BATISTA ARRABAL VIRGULINO
339	CAROLINA SALGADO MOREIRA
433	CAROLINE APARECIDA DO NASCIMENTO
412	CAROLINE SUELY DE MATOS
389	CÉLIA LOSCHI DE CAMPOS FERREIRA
55	CINARA GOMES DA SILVA
15	CINTIA BERENICI BERTOLIN
322	CÍNTIA GAVA DO AMARAL
162	CLARICE BATISTA SILVA CAMPOS
431	CLARICE DE LIMA BRAGA
154	CLARICE FURTADO DIAS DO NASCIMENTO
306	CLAUDIA APARECIDA CARNEIRO
303	CLAUDIA CRISTINA CAMPOS
363	CLAUDIA HELENA RODRIGUES FAGUNDES
160	CLAUDIA LOPES DA COSTA
11	CLAUDIA MARCIA PEDROSA DE CARVALHO GARCIA
130	CLAUDIA MARIA ACERBI
307	CLAUDIA MOREIRA AUGUSTO
262	CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS
241	CLAUDINEA APARECIDA DOS SANTOS
197	CLAUDINEIA DOS REMEDIOS DAMASCENO BELO
278	CLEIDILENE APARECIDA DE REZENDE SANTOS
36	CONCEIÇÃO PIEDADE DO CARMO
360	CORDELIA CONSUELO AMARO
365	CORINA APARECIDA RODRIGUES VITORETTI DE FARIA
324	CRISTIANE DE JESUS LEANDRO
171	CRISTIANE GAVA DO NASCIMENTO GERMINI
44	CRISTIANE MENDES FERREIRA
176	DANIELA APARECIDA DA SILVA
151	DANIELA CIRILO DE SOUZA
337	DANIELA COIMBRA DE OLIVEIRA
53	DARCYLENE ESTEVES JULIÃO DOS SANTOS SILVA
77	DAURICEIA CAMPOS ANDRADE VIEIRA FRANCO
295	DAYANA JULIA DOS SANTOS COELHO
237	DAYANA ROCHA FRANÇA FERNANDES OLIVEIRA
300	DEBORA ALVES DE PAIVA
434	DEBORA DE FARIA LOPES
43	DEISE APARECIDA DA SILVA
371	DENID CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
152	DENISE DO CARMO BERTOLINI
428	DESIREE STEFANY NESIO DA SILVA
94	EDILAINE APARECIDA DA SILVA
327	EDILAMAR SOUZA VIDIGAL
373	EDIVANE ANDREA BERTULINO

310	EDVANE EDNA DE OLIVEIRA
228	ELAINE CORDEIRO DE ARAUJO SILVA
141	ELAINE DE FATIMA MARQUES SILVA
234	ELANE APARECIDA DE CARVALHO MARQUES
2	ELENICE MARIA MARQUES
350	ELENICE RODRIGUES DA COSTA
212	ELESANDRA ROSALINA DO NASCIMENTO RODRIGUES
264	ELIANA SILVA PAIVA
242	ELIANE APARECIDA MARTINS
66	ELIANE APARECIDA RIBEIRO
99	ELIANE MARQUES SANTOS DOS REIS
402	ELIDA CRISTINA ACERBI
423	ELISANGELA CANTARINO FERREIRA
358	ELISANGELA MARIA DAMASCENO CARVALHO
202	ELIZABETH MARIA BARROS DE MAGALHÃES BRUNELLI SOUZA
52	ELIZABETH PEREIRA
208	ELIZABETH VENTURA BRANDAO
345	ELMA RODRIGUES COELHO FONSECA
133	ELOAR JOICE DE JESUS DA SILVA
39	ELOISA APARECIDA ROSA
82	ÉRICA APARECIDA MATEUS SANTOS
220	ERICA CRISTINA DO CARMO MELO
386	ERICA MARIA DE MELO
391	ERIKA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA
381	ERIKA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
427	EVA CAROLINA APARECIDA DE MORAIS
179	EVILNEIA APARECIDA BARROSO DE PAULA
384	FABIANA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS
397	FABIANA HELENA BERTOLIN DA SILVA
61	FABÍOLA DA SILVA RODRIGUES
248	FERNANDA APARECIDA DE ARAUJO
54	FERNANDA DE ALMEIDA FERREIRA
167	FLÁVIA ANDRADE RESENDE
233	FLAVIA APARECIDA GONÇALVES
252	FLAVIA DE OLIVEIRA JORGE
383	FLAVIA FRANCISCA CUNHA DE OLIVEIRA
266	FLAVIA MARIA SAD DOS SANTOS
283	FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
422	FRANCIELLE SANTOS DOMINGOS DA SILVA
426	GABRIELA MIRANDA MORAIS SOTERO
286	GEISA GRASIELA SANTANA FERREIRA
399	GEISE DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
28	GERUSA CARLA DA SILVA
111	GIOVANA GOLDNER DIAS SFREDO
17	GISELE APARECIDA GARCIA
361	GISELE SANTOS BATISTA DA COSTA
382	GISELLE MARA MENDES
185	GISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA
437	GLALCIELY CRISTINA DE OLIVEIRA
142	GLAUCIA KELLEN DE SOUZA E SILVA
139	GRACIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

144	GREISE WILLIANE DE SOUZA ANDRADE
250	HANNA HELENA PEREIRA NETTO DE AZEVEDO LOPES
143	HELENA MARCIA DA SILVA SANTOS
120	HELENICE DA SILVA E CASTRO
320	HELOISA MARA FRANCISCO
91	HELOIZA APARECIDA COELHO
41	HERIKA DE ASSIS PARDINI
368	HILDA LUIZA DA FONSECA
33	INAH YARA SATYRO DA SILVA
57	INEZ IENE RIBEIRO GALDINO
48	IOLANDA BERTOLIN MAIA
425	IORRANA ROMERIA SANTOS
285	ISABEL CRISTINA DA SILVA
132	ISABEL CRISTINA MEDEIROS DIAS
378	ISABEL ERINEIA ROSA BATISTA
298	ISABELA GONÇALVES SOUSA
348	IVA NILCE ABRANTES NAVARRO
338	IZABELA ARAUJO SILVA
274	IZAURA APARECIDA CORDEIRO
227	JANAINA DE FREITAS ARANTES
356	JANAINA SANDRA MARTINS DOS SANTOS
146	JANE COSTA DE AZEVEDO MELO
421	JAQUELINE MONICA DA FONSECA
257	JENIFER POLIANA MARQUES MILAGRES
40	JESSICA DE SOUSA RIBEIRO
329	JESSICA NAKAMURA PEREIRA
311	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA
394	JOSIANE APARECIDA CIMINO
168	JOSIANE DA SILVA CARVALHO
65	JOSIANE DE ASSIS OLIVEIRA
277	JOSIANE ROSA DUARTE
31	JOSIENE MIRNA DE OLIVEIRA CIMINO
387	JOYCE FRANCELINO DE OLIVEIRA VARANDAS
313	JOYCE GABRIELA FERNANDES
69	JULCILEA TELLES DA SILVA
38	JULCILEIDE SILVEIRA DOS SANTOS
376	JULCILENE SILVEIRA DOS SANTOS
186	JULIANA APARECIDA DA SILVA
282	JULIANA APARECIDA DA SILVA MAGRI
375	JULIANA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES
103	JULIANA KELLY ROSA DE OLIVEIRA
174	JULIANA MARIA DE LIMA
263	JULIANA NAZARÉ FERREIRA
19	JULIANA RODRIGUES DE MELO
235	JULIANA ROSARIA DO NASCIMENTO
400	JUSCIMARA APARECIDA ANDRADE PRESOTI
29	JUSSARA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
18	KALINA KÁTIA ARAUJO CAMPOS
290	KAMILA ORLANDO MARTINS ALVES
367	KARLA ANDREIA DA SILVA
58	KARLA CAROLINA DE ASSIS

226	KARLA CRISTINA DE MATOS CARVALHO
80	KARLA DA SILVA ATALAIA DOS SANTOS
157	KAROLINE CARVALHO SANTOS COSTA
159	KATIA SIMONE DE MELO RIBEIRO
97	KELLY JOSIANE DE LIMA ALVES
145	LAILA DO CARMO ARAUJO COELHO
85	LAIS CRISTINA DO CARMO
20	LANY APARECIDA DE FREITAS CASTRO
247	LAURA AMARAL SIQUEIRA
196	LEANA AUGUSTA DE OLIVEIRA GRADIM
321	LEANDRA CRISTINA DA SILVA NETO ANDRADE
166	LEANDRA DE FÁTIMA CARNEIRO
127	LEDA MARIA DORNELAS LEITE
138	LEILAINE BEATRIZ GARCIA
369	LELCY LINO LOPES
14	LEONIE MARIA NAVARRO BARRA
269	LETICIA APARECIDA TURCHETTI
131	LETICIA GABRIELA CARVALHO ROMAN SANTOS
63	LIDIANE APARECIDA ALVIM DE ARAUJO
288	LIDIANE APARECIDA CIMINO
334	LILIAN APARECIDA MENDES
415	LILIAN APARECIDA VIEIRA
268	LILIAN AUGUSTA MARTINS ALVES
417	LILIANE CRISTINA MARTINS
191	LILIANE ERNESTINA BARROSO DE PAULA
328	LILIANE FABIANA MENDES
243	LIVIA CATIUSCIA SEBASTIÃO
275	LÍVIA MARIA RIBEIRO
101	LIZIENE APARECIDA DE LIMA
117	LORENA SABATHINI BRANDAO
51	LUANA WESSILA DOS SANTOS
401	LUCELIA DE CARVALHO MOREIRA SOUZA
114	LUCENI DOS REMEDIOS OLIVEIRA
205	LUCIA APARECIDA BERTOLIN
21	LUCIA CRISTINA MEDEIROS
190	LUCIANA DA COSTA VITAL DE CARVALHO SANTOS
150	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA LANA MACHADO
222	LUCIANA FATIMA DA SILVA COELHO
302	LUCIANA ILÍDIA NASCIMENTO BATISTA
122	LUCINEIA DE FATIMA LOSCHI CAMPOS
215	LUCY MARY ALVES DE ALMEIDA
221	LUIZA IMACULADA DO NASCIMENTO
343	MAGDA CRISTINA FIRMINO CAMPOS
128	MAGNA LUCIANA RODRIGUES
342	MAICKY MARLON DE CARVALHO
289	MARA LUIZA DE ABREU PAIVA
413	MARCELA CRISTINA LOPES CAMPOS
372	MARCELO BRANDÃO DA SILVA E FURTADO
68	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
107	MÁRCIA GAMONAL GONÇALVES
93	MARCILEIA ALVES DE MELO



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

87	MARGARIDA AUGUSTA CARNEIRO
299	MARIA ANGELICA MARTINS FERREIRA
355	MARIA APARECIDA COELHO MENDES
204	MARIA APARECIDA DA SILVA
316	MARIA APARECIDA DE PAULA
352	MARIA APARECIDA DE SOUZA
108	MARIA APARECIDA PATRICIO CAMPOS
362	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BERTOLIN
32	MARIA CRISTINA AZEREDO
105	MARIA CRISTINA BATISTA FERREIRA
305	MARIA DE LOURDES GUIMARAES CAETANO
123	MARIA DENISIA FERREIRA
148	MARIA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA
359	MARIA HELENA VELOSO MAGALHÃES
388	MARIA JOSE DA SILVA
314	MARIA JOSE DA SILVA BERTOLUSCI
12	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CONDÉ
230	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
135	MARIA JOSE DOS REIS LINO
333	MARIA JOSE MARTINS MORAES
330	MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS
216	MARIA JOSE SILVA DE PAULA
364	MARIA JOSIANE ROSA ELIAS
201	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PRUDENTE
344	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
392	MARIA LUIZA PEREIRA
366	MARIA MÔNICA PEREIRA
335	MARIA NICIA COBUCI BARROSO
374	MARILDA DAS DORES DA SILVA PEREIRA
175	MARILDA MÁRCIA DE FARIA RODRIGUES
7	MARILENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO
410	MARILENE DAS DORES SILVA
280	MARINA ARAUJO ALMEIDA
424	MARINA BEATRIZ CARVALHO PEREIRA DE MELO
8	MARISTELA FILARDI
231	MARIVALDA PRESOTTI MARCULINO
331	MARIZA DA COSTA PEREIRA
232	MARIZA DO CARMO RODRIGUES SANTOS
409	MARLUCI ELIETE MENDES
346	MARTA JÚLIA RODRIGUES GONÇALVES
323	MARTA SALOMÉ DE OLIVEIRA
178	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS
183	MICHELE BIANCA APARECIDA RODRIGUES
173	MICHELE DOS SANTOS COSTA
35	MIRCE SALIM JORGE TAVARES
240	MIRIAN DAIANE DA SILVA CIMINO
116	NAIRA LUIZA DA COSTA PIRES
430	NATALIA APARECIDA DE MEDEIROS
272	NATALIA CRISTINA GROSSI PUIATTI
279	NATASHA MARCELINO CALDAS FIRMINO
261	NATHALIA APARECIDA ARAUJO PEREIRA MATOS

398	NATHALIA DE FATIMA DA SILVA
287	NAYARA REGINA COELHO
59	NEIDE BARBARA LOURES
276	NUBIA MARCIA DE SÁ
112	PAMELA PATRICIA DE SOUZA CANDIDO
418	PAOLA DE OLIVEIRA SOUZA
284	PATRICIA APARECIDA VICENTE TAFURI
312	PATRICIA BASTOS MARCELINO
259	PATRICIA DINAMARA DE OLIVEIRA
354	PAULA APARECIDA DA SILVA PAES FIGUEIREDO
67	PAULA CRISTINA RIBEIRO LOMBARDI
153	PAULA XAVIER DE FARIA ALVES
189	POLLYANNA MONALIZA DE MELO MARTINS
318	RANIELLY OLIVEIRA DA SILVA
30	RAQUEL PRISCILA GIAROLA RIOS
301	RAQUEL VALERIA GOMES
271	RAYANNE TONUSSI GOMES
260	REGIANE HENRIQUES DUARTE CASTRO
206	REGINA CELIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
70	REGINA GONÇALVES DE CARVALHO
129	REJANNE DANIELE TEIXEIRA DE SOUZA
64	RENATA DE MIRANDA NORONHA SILVA ARAUJO
395	RENATA DE OLIVEIRA DIAS
92	RENATA GLAUCIA DOS SANTOS
124	RENATA MARIA MACEDO DA SILVA RIBEIRO
22	RENATA MARIA RIBEIRO PAULA
96	RENATA PATRICIA ABREU CARVALHO
349	RENI DE FATIMA LOPES
110	ROBERTA APARECIDA PISSOLATTI DE OLIVEIRA
304	ROBERTA CRISTINA DA SILVA
26	ROSAHELENA APARECIDA VIDAL VAZ DE MELLO
74	ROSALIA APARECIDA SIQUEIRA
192	ROSANA MARIA DE SÃO JULIÃO
62	ROSANE ALVES SANTOS DA SILVA
140	ROSANE APARECIDA BERNINI
246	ROSANGELA JESUS DE BARROS CUNHA
411	ROSEANE APARECIDA DE OLIVEIRA
95	ROSELENE TELES DE OLIVEIRA
47	ROSELI BERNARDES FERREIRA DE ALMEIDA
81	ROSELY SANTANA PAES DE OLIVEIRA
194	ROSEMARY FLORENTINO
34	ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA
5	ROSIANE CARLA MENEGHIN DE PAULA
27	ROSILENE MARIA DA SILVEIRA
126	ROSILENE PASSOS DE OLIVEIRA
184	ROSIMEIRE SOARES
118	RÚBIA MARA DE OLIVEIRA GURITA
407	SABRINA PIEDADE DA SILVA
25	SANDRA CRISTINA MARTINS
104	SANDRA DOS REMEDIOS DE CARVALHO
3	SANDRA HELENA MARCELINO TRINDADE DOS SANTOS



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

10	SANDRA HELENA ZILE COPATE
198	SANDRA MARIA DE CASTRO
281	SANDRA MARIA PORTES DE CARVALHO
390	SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS
165	SHEYLA ELIAS DE SOUZA E SILVA
294	SHIRLEY NASCIMENTO NUNES
79	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO
24	SILVANA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA
161	SILVANA PIEDADE MORAIS DIAS
256	SIMONE APARECIDA DA SILVA
115	SIMONE APARECIDA DE AQUINO SILVA GAVA
351	SIMONE CRISTINA MACHADO MOREIRA
71	SIMONE DE ARAÚJO CLAUDINO
213	SIMONE ROMAN DE SOUZA
193	SINTIA ELIZA MOREIRA DO NASCIMENTO
214	SIRLEI CONDÉ FERREIRA
200	SOLANGE TEIXEIRA FABIO MOREIRA
163	SONIA APARECIDA DE PAULA SANTOS
357	SONIA DAS DORES CHAVES
347	SUELY GUIMARAES
102	SUMARA LUÍZA LOPES TURQUETI
255	SYMONE MARCIA DA SILVA
78	TACIANA TAVARES RIBAS DA SILVA
121	TALITA COBUCCI SERRANO
199	TAMARA APARECIDA SANTANA DE FARIA
435	TAMIRES ALEXSANDRA DE OLIVEIRA
296	TAMIRIS DE MELO LOURES
336	TANIA MARA DE ASSIS NETO DAS GRAÇAS
13	TANIA MARIA ANTONINO
49	TANIA MARIA DE CARVALHO CEZAR
155	TANIA ROSA DO CARMO
224	TARCIANA APARECIDA SIQUEIRA CRUZ
245	TASSIANA MARA DORNELES
370	TATIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
340	TATIANA FERREIRA DE ARAUJO
267	TATIANE IZABEL DA SILVA BARBOSA
420	THAIANNE DIAS PITOMBEIRA DE ALMEIDA
404	THYESSA TAIARA MOREIRA DO NASCIMENTO GROSSI
211	VALDETE ANTONIO DOS SANTOS E SOUZA
90	VALDIRENE CAMPOS DE MORAES
134	VALÉRIA CRISTINA CAMPOS MACIEL
72	VALÉRIA DE PAULA PIRES
315	VALERIA DE SOUZA FARIA
23	VALERIA MARIA MENDES DA SILVA
309	VALERIA TATIANE DA SILVA SOUZA
136	VANDERLEIA DOS SANTOS FLORA SANTOS
416	VANESSA CRISTINA DA SILVA
403	VANESSA DIAS FORTES
75	VANESSA DO CARMO ALMEIDA
251	VANESSA LOURES CARVALHO
291	VANESSA RENATA DA CRUZ CAMPOS

225	VANIA DE OLIVEIRA CAMPOS LASNOU
210	VANIA LUCIA ALVES DE PAULA MELO
9	VANIA LUCIA COPATE PEREIRA
50	VÂNIA LÚCIA DIAS TRINDADE
109	VÂNIA MARIA DAS GRAÇAS REIS
56	VÂNIA NASCIMENTO PIACESI
60	VANIA RUTE MARIA DE OLIVEIRA
16	VANILDA ÉRIKA DE SOUZA
188	VERA LUCIA DE MELO SILVA
98	VERA MARIA DA FONSECA
239	VEREDIANA DE OLIVEIRA REZENDE
6	VILMA MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA
377	VIRGINIA MARIA LUMEU DIAS CARVALHO MATTOS
238	VIVIANE DE PAULA DA SILVA
158	WILMAR JOSE BELO DE ASSIS
86	WILMEIRE SOARES DA SILVA
181	ZULMA RIBEIRO ROSA FERREIRA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

ARTE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	ALINE REGINA BERTOLINI
4	ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA
6	ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO
7	DANIELLE PAULA DE JESUS
1	JACQUELINE NUNES MAGRI
5	JOSE ROBERTO DE PAULA
2	PATRICIA BASTOS MARCELLINO

CIÊNCIAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	ALEXANDRE ESTEVES BERNINI
4	AMARILIS GONÇALVES DE ASSIS RIBEIRO
25	ANA LUISA PEDROSA PATRICIO
19	ANDREA JOVELINA DE ARAUJO
21	ANDREA MARIA FERREIRA FURTADO
22	ANGELICA FORSAN FERREIRA
7	BIANCA ARAUJO LATALIZA LOBATO
20	CAMILA ADRIANA LIMA RODRIGUES
28	CATIA BETÂNIA DA CUNHA
10	CATRIANA MEIRE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
30	CLEIDILENE APARECIDA DE REZENDE SANTOS
15	DEBORA IMACULADA DE OLIVEIRA ARAUJO
11	DELIANE APARECIDA RODRIGUES E ARAUJO
18	ELAINE APARECIDA RODRIGUES E OLIVEIRA
27	ELENICE VIEIRA DE MELO PEREIRA DE PAULA
26	ELESANDRA ROSALINA DO NASCIMENTO RODRIGUES
14	ELIZABETH MARIA BARROS DE MAGALHÃES BRUNELLI SOUZA
33	GABRIELA DAYANA CAMPOS AMANCIO
32	JANAINA DOMINGAS ALVES
31	JESSICA DOS SANTOS GALEGO
3	LEANDRA HELENA DO NASCIMENTO GONÇALVES



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

12	LUCINEA APARECIDA DA SILVA
29	MARCIO JOSE DE PAULA
5	MARIA APARECIDA DA SILVA
23	MARIA ESTELA FERREIRA
13	MARIA JOSE SILVA DE PAULA
6	MARILDA MÁRCIA DE FARIA RODRIGUES
16	MATTHIAS KARL SCHAEFLE
17	MICHELE BIANCA APARECIDA RODRIGUES
1	RODRIGO MUNIZ DA SILVA
8	SANDRA DOS REMEDIOS DE CARVALHO
2	SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS
24	VERA LUCIA DE MELO SILVA

EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	ADIRCIA PEREIRA MOREIRA
28	ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA
15	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA
2	BRUNA BEATRIZ DA ROCHA
1	CINTIA LUCIA DE LIMA
12	DANIELA APARECIDA CHAGAS SOUZA
8	DANIELA MARIA ARAÚJO
21	DENISE PAULINO DO CARMO
16	DENÚBIA DOMINGOS NUNES
31	DHARA RAYANE CAMPOS MARQUES
20	EDELVANDO EDSON TONHOLO DE REZENDE
11	FERNANDA GARCIA LISBOA
35	FLAVIANE APARECIDA PEREIRA HENRIQUES
23	HUMBERTO JOSE GROSSI
19	JANAÍNA FERREIRA LODI
24	JARDEL AUGUSTO DE MELO
30	JHESSYCA APARECIDA MACHADO DE ARAUJO
25	JOEL FELIPE TURQUETTI SAVIOTTI
9	JOSIANE FERNANDES PIRES
5	LARISSA DOMITH DE PAULA OLIVEIRA
34	LARISSA MESSIAS MAGALHÃES
17	LAURA AMARAL SIQUEIRA
32	LEIDIANE CRISTINA PEREIRA
14	LEONARDO LOBATO CAMPOS
13	LUANA MARA SANTOS CANDIDO SILVA
29	LUCRECIO ANTUNES RODRIGUES
27	MARCIA ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
6	MARCIA MAGDA MIRANDA DA SILVA
33	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS
7	NEIDE CRISTINA DE CASTRO COSTA
10	RAQUEL PRISCILA GIAROLA RIOS
3	ROSELAINE FLORENTINO
26	SIMONE TRINDADE BERTOLIN
4	SYLVANA RODRIGUES RESENDE FONSECA
22	VIVIANE CRISTINA DE MELO BELAGRE

GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	ADAIRDE SOCORRO NASCIMENTO SILVA
34	ALESSANDRA MARIA DA ROCHA RODRIGUES
13	AUREA MARIA BELO VESPOLI
37	BRUNO CESAR DE CARVALHO
6	CELSO DA COSTA FONTE
14	CLAUDIA ANDREA DO NASCIMENTO ROCHA
31	CLAUDIA ANDREA DISCACCIATI FORTES
22	ELAINE LOPES SCHITTINI
7	FABIO ALTAIR ALVES
35	GILMARA JULITA DE MENDONÇA DORNELES
27	JOSE LAZARO DE ANDRADE
15	LEANA AUGUSTO DE OLIVEIRA GRADIM
19	LEANDRO MENDES NETO
30	LEILIANE CRISTINA RODRIGUES
11	LETICIA DAS MERCES SILVEIRA COSTA
29	LILIAN AUGUSTA MARTINS ALVES
5	LUAN ARIEL SIGAUD VASCONCELLOS DOS SANTOS
28	LUCIANA OLIVEIRA MEDEIROS
10	LUCIANE CAMPOS BRAGA
23	MAGDA CRISTINA DE MIRANDA CUNHA
20	MARCIA FLAVIANA GOMES CATALDI
36	MARCUS VINICIUS PEREIRA
25	MARIA DE FATIMA COELHO FERNANDES
24	MARINA ARAUJO ALMEIDA
17	MARISTELA MARTELETO ALVARENGA
33	MATHEUS ROCHA CAMPOS
1	PAULO RICARDO DE ANDRADE COIMBRA
21	PAULUCCI PINTO
9	RITA DE CÁSSIA SABARÁ
18	ROSALIA APARECIDA SIQUEIRA
12	ROSEANY HELOISA TEIXEIRA
4	SERGIO VIEIRA DA SILVA
3	SHEYLA RENATA DA SILVA DO CARMO
8	TÂNIA DAS GRAÇAS GOMES PAIXÃO
16	VALERIA KATIA BERTOLIN
26	VALÉRIO JOSE AMARO
32	VICENTE DOS ANJOS PIO PEREIRA

HISTÓRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO
33	CARLOS ROBERTO DA SILVA
30	CHRISTIANO LADEIRA CAMPOS
23	CLAUDIA ANDREA DISCACCIATI FORTES
6	CLAUDIA ANDREA DO NASCIMENTO ROCHA
29	DAURICEIA CAMPOS ANDRADE VIEIRA FRANCO
11	DIEGO FLISCH RODRIGUES
18	ELIAS DOS SANTOS
31	ESTER DE PAULA STEFANI
12	FERNANDA APARECIDA DE ARAUJO
38	GISELE DE FÁTIMA CARVALHO MINIGHIN



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

22	IZAURA APARECIDA CORDEIRO
1	JÉSSICA MAIRA APARECIDA DE CASTRO
9	JOSIENE MIRNA DE OLIVEIRA CIMINO
13	JULIANA AZI MARTINS ACHÁ
16	LETICIA DAS MERCES SILVEIRA COSTA
8	LUCIANE CAMPOS BRAGA
32	LUIS CARLOS DA SILVEIRA
28	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA
2	LUIZ EDUARDO FERREIRA MARTINS
7	MARIA DE FATIMA COELHO FERNANDES
37	MARIA ELIZABETH DE SOUZA
10	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
4	MARISTELA MARTELETO ALVARENGA
19	NALBERTO SILVA DA COSTA
25	PAULO ROBERTO AUGUSTO DE PAULA
17	REGINA CELIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
34	REGINALDO MARCOS TEIXEIRA
26	RENATA CRISTINA DA ROCHA SOARES
35	RENATA SILVINA RODRIGUES MAIA DE SOUZA
3	RITA DE CÁSSIA SABARÁ
14	ROSANGELA DIAS GOMES DA SILVA SABINO
21	ROSANGELA JESUS DE BARROS CUNHA
5	TÂNIA DAS GRAÇAS GOMES PAIXÃO
20	TARCIANA APARECIDA SIQUEIRA CRUZ
36	TEREZINHA BARBOSA DE ASSIS
15	VALMIR DIAS MAIA
27	VICENTE DOS ANJOS PIO PEREIRA

LÍNGUA INGLESA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
13	ANDREA LUZIA PRESOT BOA MORTE
16	CARLOS HENRIQUE SERPA DO CARMO
4	CLAUDIA FELIX HIGINO CARVALHO
10	DEBORA SOUZA RIBEIRO
8	EDINA APARECIDA DA CUNHA
11	GRASIELA CARDOZO CAMPOS
15	JACQUELINE ANDREIA DE ASSIS PEREIRA
12	JUSCIMARA APARECIDA ANDRADE PRESOTI
14	KATIA APARECIDA BORGES
3	LUANA WESSILA DOS SANTOS
5	MARCILEIA ALVES DE MELO
2	MARIA CRISTINA AZEREDO
9	MARIZA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA
1	RENAN DE SOUZA E SILVA
6	ROSIANE CARLA MENEGHIN DE PAULA
17	SIMONE ALVES DA SILVA
7	SIRLEI CONDÉ FERREIRA
19	THAIS CARVALHO FARIA MONTEIRO
18	TYLLA ROMAN TAYAROL FERREIRA

LÍNGUA PORTUGUESA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME

37	ADELIA MARIA DE OLIVEIRA LADEIRA
28	ALAINE GIAROLA CAMPOS
33	ANA CAROLINA DA COSTA VICENTE
15	ANA LAURA SIQUEIRA MACHADO MENDES
16	ANA LÚCIA CANUTO DO NASCIMENTO
47	ANA LUCIA DE FATIMA FERREIRA WANSER
42	ANA LUIZA DE CASTRO COSTA
24	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS DE SÁ
23	ANDREA LUZIA PRESOT BOA MORTE
7	BEATRIZ DOS SANTOS LUNA
44	CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES
11	CARLA PATRICIA MACEDO DA SILVA
59	CARLOS HENRIQUE SERPA DO CARMO
53	CIBELE GOMES MORAES
17	DENILCE MARIA DE FIGUEIREDO DIAS
38	EDINA APARECIDA DA CUNHA
36	ELIDA CRISTINA ACERBI
41	FABIANA AZI MAGALHÃES
31	GILMAR JOSE FERREIRA
30	GRASIELA CARDOZO CAMPOS
48	IEDA ARLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
18	IGOR VIRGILIUS SILVA
12	JACQUELINE ANDREIA DE ASSIS PEREIRA
1	JOSE MARCOS PRENAZZI
8	JULCILEA TELLES DA SILVA
40	JULIANA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES
5	JULIANA RODRIGUES DE MELO
32	JUSCIMARA APARECIDA ANDRADE PRESOTI
10	KATIA APARECIDA BORGES
34	KATIA CRISTINA DA SILVA
45	LEILAINE BEATRIZ GARCIA
50	LIDIANA DE SOUZA AGUIAR
29	LILIANA VENANCIO FERREIRA
26	LILIANE ERNESTINA BARROSO DE PAULA
14	LUANA WESSILA DOS SANTOS
46	LUIS ELISVAN MEDEIROS
3	MARCILEIA ALVES DE MELO
4	MARIA CRISTINA AZEREDO
21	MARIA DE FATIMA DA FONSECA
19	MARIA DENISIA FERREIRA
55	MARIA MONICA PEREIRA
27	PATRICIA APARECIDA SIQUEIRA
2	RENAN DE SOUZA E SILVA
52	RENI DE FATIMA LOPES
13	ROSIANE CARLA MENEGHIN DE PAULA
25	ROSILENE ISAUARA LEANDRO
57	SABRINA PIEDADE DA SILVA
20	SILVANA DE ARAUJO CASTRO OLIVEIRA
54	SIMONE ALVES DA SILVA
9	SIRLEI CONDÉ FERREIRA
22	SONIA APARECIDA DE PAULA SANTOS



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

43	SYMONE MARCIA DA SILVA
6	TÂNIA MARIA ANTONINO
51	TATIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
58	THAIS CARVALHO FARIA MONTEIRO
56	TYLLA ROMAN TAYAROL FERREIRA
39	VALERIA TATIANE DA SILVA SOUZA
35	VANESSA DE FATIMA MARCELINO ARAUJO
49	VIRGINIA MARIA LUMEU DIAS CARVALHO MATTOS

MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	ALCIMARA ALVES DE ASSIS RODRIGUES FERRÃO
34	ANA PAULA LOURENÇO
14	ANDRESA DAS GRAÇAS DO VALE
13	CARLOS HENRIQUE FERREIRA
28	CLAUDIA SIMONE DE FATIMA DAMASCENO ASSIS
25	DAYANA ROCHA FRANÇA FERNANDES OLIVEIRA
29	ELIZABETH MAGALHÃES ANTUNES
23	EMILCE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTIM SANTAROSA
10	EMILENE LILIAN DE ABREU SAD
27	FLAVIA MARIA DA SILVA NETO
31	GRASIELA MARIA DE ANDRADE REIS
6	GUSTAVO HENRIQUE SFREDO
21	ISABELA MARIA DE OLIVEIRA CANDIAN
36	ISABELLA CRISTINA RESENDE DE ASSIS
8	JADER JOSE VIDAL
33	JANAINA CAMPOS DE FREITAS
18	JEFFERSON FRANCISCO LEITE AMORIM
41	JOAO VICTOR GUIMARAES NUNES
22	JOSE CLAUDIO MACHADO AUAD
5	JOSE MARCELO RODRIGUES COSTA
37	JULIO AUGUSTO FREITAS
3	LAUDILENE MARIA DE CASTRO
7	LEILA FERREIRA DA COSTA SOUZA
19	LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
35	LUCAS COELHO REIS
2	LUCIANE LISBOA BRAGA DE OLIVEIRA
15	MARCIA NAZARETH MAZZONI PEREIRA
38	MARGREICY CELIA ALVES
11	MARIA AUXILIADORA SOARES SILVEIRA VALE
12	MARIA INEZ VIEIRA
30	MARILENE RAIMUNDO
1	MARISOL ANDRETO RIBEIRO
24	MIQUELINE LARA DE ASSIS PEREIRA
20	MIRIAN DAIANE DA SILVA CIMINO
39	NATALIA COSTA FERES
40	NICOLE BAGETO CAMPOS
4	RENATO DE LIMA MENDES
16	TATIANA DO AMARAL BELO
26	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS
17	TATIANE APARECIDA VIOL MAZONI
32	VIVIAN DIAS DE CARVALHO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2021

A Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no e-DOB de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Os possíveis recursos dos candidatos inscritos conforme Resolução nº 002/2021, publicada no e-DOB de 11 de fevereiro de 2021, relativa à contratação de professores para a Rede Municipal de Ensino serão avaliados por comissão constituída por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - O interessado deverá encaminhar recurso das 12h do dia 29/03/21 até as 17h do dia 31/03/21, através do link <http://barbacena.mg.gov.br/educacao/professores/recurso>

§1º - O recurso deverá, obrigatoriamente, conter:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

CPF

ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVEU

MOTIVAÇÃO DO RECURSO (descrever)

E-MAIL PARA CONTATO

§2º - Serão desconsiderados os recursos protocolizados fora do prazo estabelecido ou que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou que não estejam devidamente motivados, nos termos do §1º deste artigo.

§3º - A resposta aos possíveis recursos será enviada aos requerentes pelo e-mail cadastrado no campo do recurso.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º terá o prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do último dia de prazo estipulado para o recurso, para as devidas deliberações.

Parágrafo único - A comissão terá caráter deliberativo e conclusivo.

Art. 3º - Após análise dos recursos será publicada, caso necessário, nova listagem de classificação, a qual será considerada para as eventuais contratações, nos termos definidos pela Resolução nº 002/2021 - SEDEC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barbacena, 23 de março de 2021.

Eliza Maria Firmino

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO ELETRÔNICO – PE 056/2020 – PRC 111/2020. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de passagens rodoviárias. Abertura: 06/04/2021 – Pregoeiro: Bruno Arcoverde Cavalcante – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção e impressão de guias e notificações tributárias e outras finalidades fiscais, para atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda. Vencedor dos lotes conforme descritos: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, lotes 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Homologado: 18/03/2021 – Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 020/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07. Processo Licitatório nº 049/2017 - Adesão nº 003/2017. Objeto: Procederão ajuste de despesas por fonte de financiamento a ser acrescida fonte 254 e incluída rubrica orçamentária na fonte 159, permanecendo inalterável o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 020/2017 e aditivos, ficando ajustada a seguinte classificação: 10.305.0004.2.339 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (356) - Fonte 254 - R\$ 3.572,80; 10.302.0003.2.642 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (244) - Fonte 159 - R\$ 10.718,40. Data de Assinatura: 10/02/2021. Carlos Augusto



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

Soares do Nascimento, Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e a Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a remessa através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito, fica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
E100232353	HUJ6023	27/02/2021	11:39:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100231946	QOL4525	23/02/2021	11:52:07	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232397	PAX9829	27/02/2021	15:14:43	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7463 / 0
E100232210	EWS0138	26/02/2021	22:45:52	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232298	GPJ3790	27/02/2021	12:19:59	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232265	QPI7217	26/02/2021	03:04:51	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100231924	GQZ7819	23/02/2021	08:12:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232320	PXB2456	27/02/2021	01:05:43	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232474	HHE6274	28/02/2021	10:41:49	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232254	OPZ9828	26/02/2021	21:11:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100231968	GTC5763	23/02/2021	15:49:13	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100231990	OWT4967	24/02/2021	06:59:02	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232188	HHS2568	26/02/2021	17:51:23	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232034	HMO0844	25/02/2021	11:41:19	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100232441	HOD1898	28/02/2021	07:09:40	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232144	KXX2387	26/02/2021	13:29:58	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232530	HMK1671	01/03/2021	18:46:07	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232430	HOE9538	28/02/2021	06:38:31	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232100	GSV3664	26/02/2021	10:25:21	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232276	HBJ1763	27/02/2021	09:42:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232166	LOV0958	26/02/2021	16:03:26	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
AG04598909	PVZ1705	08/03/2021	11:38:01	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 287	7366 / 2
E100232485	LBO8049	28/02/2021	12:08:25	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232529	GKS4019	28/02/2021	16:06:51	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100232012	QPP3729	24/02/2021	07:48:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232408	ODU5181	28/02/2021	00:59:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232199	HCS1507	26/02/2021	18:12:17	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232496	GKS4563	28/02/2021	12:26:24	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
AG04598909	HHB0356	08/03/2021	11:14:16	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 260	5185 / 1
E100232342	GUM5141	27/02/2021	08:26:10	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100232375	GSZ8827	27/02/2021	16:44:07	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232310	GKS5513	27/02/2021	21:37:58	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232420	HKW9858	28/02/2021	02:37:55	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232155	OWR7800	26/02/2021	15:32:21	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232507	HNT0529	28/02/2021	12:39:26	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
AG04598908	HKW3512	08/03/2021	11:27:42	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 260	7366 / 2
E100232111	GKS8416	26/02/2021	11:40:01	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232045	HBJ8815	25/02/2021	17:37:09	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232551	OQD2E00	01/03/2021	01:40:19	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232200	HJT9J02	26/02/2021	19:08:06	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100231957	HAOSG79	23/02/2021	16:06:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232419	LPN5817	28/02/2021	01:22:04	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232001	QNY3858	24/02/2021	17:47:51	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232089	OPZ8376	26/02/2021	08:35:31	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232067	GKS9873	25/02/2021	18:19:28	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100232232	RFS1H63	26/02/2021	08:07:26	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232540	PXC6550	01/03/2021	19:58:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232243	PJH8338	26/02/2021	15:24:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232562	GZK9153	01/03/2021	09:34:38	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0

E100232309	KXZ3H35	27/02/2021	16:14:29	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232287	PVU7543	27/02/2021	10:05:02	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232364	QWX2798	27/02/2021	14:02:22	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232573	HDV2367	01/03/2021	12:04:06	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232133	HLY1B53	26/02/2021	12:02:50	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232452	CYH7864	28/02/2021	07:26:18	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232463	GRV4255	28/02/2021	08:44:27	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100232023	KMQ6171	25/02/2021	05:12:30	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232595	GKR3921	01/03/2021	09:58:05	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100232078	HEX9216	26/02/2021	08:29:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232221	HFV9G58	26/02/2021	22:47:56	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232518	QQB0277	28/02/2021	10:46:48	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3
E100232177	HIC8410	26/02/2021	17:38:58	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232122	HGZ8337	26/02/2021	11:44:12	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232056	DCY0413	25/02/2021	12:54:25	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100232386	OMM1260	27/02/2021	19:04:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100231980	GSD5990	24/02/2021	14:50:46	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232606	OWM3E56	01/03/2021	15:03:51	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	6050 / 3
E100232584	KOH3224	01/03/2021	09:41:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100232317	GTR6852	27/02/2021	06:50:47	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
E100231935	DEW5160	23/02/2021	09:30:33	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100231979	OPHC697	24/02/2021	12:26:33	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3
E100232090	GKR4319	26/02/2021	09:54:18	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	6050 / 3

Barbacena 23 de Março de 2021
Odilon Grossi Couto

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

ATA

ATA 012/2021 - 008ª Sessão Ordinária - 11.03.2021 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30. "Porque diadema de graça serão para a tua cabeça e colares para o teu pescoço. Filho meu, se os pecadores, com blandícias, te quiserem tentar, não consintas. Se disserem: Vem conosco, espírios do sangue, espíritos sem razão os inocentes." Provérbios 1:9-11 I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata n. 009/2021 - Aprovada por unanimidade. - Ata n. 010/2021 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações. - Ofício nº. 041/2021 - Prefeitura Municipal de Barbacena - Gabinete do Prefeito - comunicando a esta Casa Legislativa abertura de crédito extraordinário ao orçamento vigente, por meio do Decreto Municipal nº. 8.842/2021, publicado em 03 de março, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios FMS/Direção/SESAF nºs. 164, 170 e 175/21, respectivamente, e em conformidade com os procedimentos da Diretoria de Planejamento - DIPLAN/SEFAZ. - Audiência Pública presencial amanhã dia 12 às 16 horas no Plenário desta Casa com transmissão online com o seguinte tema: "Volta das Aulas no Município de Barbacena". - Comunicação Externa nº. 494/2021 - GRUA - Ubá, 25 de fevereiro de 2021 - Ao Senhor Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena - MG. Referência/Assunto: Campanha educativa e informativa sobre saneamento. Senhor Presidente, em atenção ao assunto em referência, a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA/MG, em conformidade com a Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterada pelo Novo Marco Legal do Saneamento - Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual 13.317, de 24 de setembro de 1999, e a Resolução ARSAE-MG 131, de 11 de novembro de 2019, informa que promoverá campanha educativa e informativa destinada à conscientização dos cidadãos quanto à obrigatoriedade e os benefícios da conexão das suas edificações às redes públicas de saneamento disponíveis. A adesão dos imóveis às redes públicas de saneamento não se trata apenas de uma obrigação legal, regulatória e contratual, mas, sobretudo, de garantia à saúde dos cidadãos, de proteção ao meio ambiente, de desenvolvimento socioeconômico do Município e de equidade econômica para os cidadãos que já conectaram seus imóveis às redes públicas e arcam com os custos da ociosidade das mesmas. Oportunamente, conforme Art. 20 da Resolução ARSAE-MG 131/2019, a companhia fornecerá ao titular dos serviços (Município) a relação das edificações que não aderiram às redes públicas de saneamento, mesmo após a campanha de conscientização e notificação, para as providências cabíveis. A COPASA MG reforça que para cumprimento integral das obrigações contratuais mútuas, bem como, para se obter a adequada prestação dos serviços, permitindo à



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

sociedade colher os frutos advindos do saneamento como melhoria da saúde das pessoas, o desenvolvimento socioeconômico e a preservação do meio ambiente, é fundamental que o Município tome ações, de sua competência, destinadas à conexão dos imóveis às redes públicas disponíveis. Esclarecemos ainda que a Prefeitura Municipal, o Ministério Público e o Procon também serão informados sobre esta iniciativa, possibilitando-os contribuir nos esforços para o cumprimento das Leis e Resoluções, bem como contribuir para a universalização e adequada prestação dos serviços de saneamento. Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos. Atenciosamente, Luiz Eduardo Carvalho Gomes, Gerente Regional Ubá. TRIBUNA LIVRE – Resolução nº. 320/2009 – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, Subsele Barbacena e Região – Tema Dia da Mulher. Com a palavra a Sra. Isis Esteves Ruffo, na íntegra, disse: "Boa noite, meu nome é Isis, sou cidadã de Barbacena e hoje eu venho ler aqui na Tribuna Livre o Manifesto Pelas Mulheres de Barbacena – Nós por nós, nós por todos. Em primeiro lugar, agradeço a todos os ouvintes que me acompanham aqui, presencialmente, mas também online. Ao Sindute que viabilizou nossa participação na Tribuna Livre de hoje, e, em especial, aos vereadores, nossos representantes mais próximos do povo. Esperamos poder contar com o apoio de vocês na viabilização das pautas que defendemos, pois o texto deste manifesto foi idealizado e construído como uma forma de trazer à gestão municipal as reivindicações organizadas por um grupo de mulheres barbacenenses no que compete aos nossos direitos e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Esta organização é ainda mais relevante agora que estamos diante de uma composição totalmente masculina da Câmara. Antes de começar, propriamente a leitura, eu ressalto aqui que assinam este manifesto os movimentos sociais Frente Popular pelos Direitos, Consulta Popular, Frente Popular, Movimento de Mulheres Olga Benário, Movimento Mulheres em Luta de Barbacena, do qual sou integrante, Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTER, Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SindUTE, PT- Mulheres de Barbacena, Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletrô, Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro, Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – Sinasefe e PSTU – Barbacena. O texto apresentado esta noite é um recorte do texto original, foram necessárias algumas adaptações pela limitação de tempo que enfrentamos hoje. Mas o texto original foi entregue à prefeitura na segunda-feira, 8 de março, recebido pela secretária de educação Eliza Maria Firmino. Também enviamos uma cópia à Vânia Castro, secretária municipal de Governo. E todos os vereadores aqui presentes também podem solicitar uma versão completa do texto, basta entrar em contato conosco. MANIFESTO PELAS MULHERES DE BARBACENA. NÓS POR NÓS, NÓS POR TODOS. A pandemia de corona vírus é uma triste realidade no mundo todo e no Brasil, trazendo a morte, o desemprego e a pobreza para milhares de pessoas. O Covid-19 agravou um cenário de recessão e empobrecimento que já marcava os últimos anos na economia brasileira e mundial. As mulheres brasileiras, entretanto, foram triplamente penalizadas com a crise, pois além da perda de renda e emprego que vitimiza a população em geral, recai sobre essa parcela da população os trabalhos domésticos e de cuidado com os filhos, idosos e doentes. Com creches e escolas fechadas, muitas mulheres precisaram abrir mão de serviços remunerados, mesmo que informais, para se dedicarem aos serviços não remunerados e não reconhecidos de cuidados com a família e o lar. A diminuição de renda gerada pela saída das mulheres dos serviços remunerados impacta toda a economia familiar, gerando empobrecimento e insegurança, como muitas pesquisas atuais podem comprovar, mas que todos nós também testemunhamos em nossas vivências cotidianas. Não há, contudo, formas seguras para garantir a volta às aulas e serviços de creche que não incluam a vacinação da população. Não queremos que as escolas sejam reabertas em um ambiente inseguro para os profissionais da educação, as crianças e suas famílias. Principalmente, agora, que estamos em um momento de agravamento da pandemia e com taxas altíssimas de ocupação nos hospitais. A nossa primeira reivindicação, portanto, não pode ser outra que não a vacinação em massa em todo o Brasil. Queremos que o município se junte a nós para pressionar o governo federal e estadual a disponibilizar a vacinação de todos e que não seja conivente com discursos negacionistas e negligentes que coloquem em risco nossas vidas. Mas, especificamente ao município de Barbacena e por ocasião do dia internacional de luta das mulheres, 8 de março, o conjunto de movimentos sociais e feministas de Barbacena já citados elaboram uma lista das principais demandas da nossa população feminina à atual gestão. Em primeiro lugar, reivindicamos oferta de creches públicas, gratuitas e de qualidade – um direito de mulheres e de crianças e que cabe ao município assegurar. As creches que atendem crianças de 0 a 3 anos são escassas no município, mas são uma das mais importantes ferramentas de combate à desigualdade social. As creches públicas permitem maior autonomia das famílias, em especial das mães e avós, para que possam realizar outras tarefas além do cuidado com as crianças, como atividades domésticas ou mesmo a entrada no mercado de trabalho. Especialmente, entre as famílias mais pobres o trabalho da mulher é fundamental. A saída dessas mulheres de suas atividades remuneradas foi um fator essencial de empobrecimento das famílias brasileiras durante a crise sanitária. As creches públicas, portanto, são ferramentas que podem melhorar a curto prazo o orçamento e a qualidade de vida das famílias. Ainda, não apenas de curto prazo são os benefícios trazidos pelas creches públicas, elas também são ferramentas que auxiliam no combate à desigualdade social a longo prazo: Os investimentos que alguém recebe na primeira infância podem resultar em até 13% de aumento salarial quando este atingir a vida adulta. Além disso, é fundamental que as crianças em maior situação de vulnerabilidade (pobreza, desnutrição, insalubridade) tenham acesso aos serviços de creche, pois os estímulos certos oferecidos em ambientes qualificados po-

dem corrigir déficits de formação de habilidades cognitivas gerados pela situação de vulnerabilidade social e, assim, mitigar as desigualdades que já vitimizam os brasileiros desde o berço. O Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) tem como meta que até 2024, 50% das crianças entre 0 e 3 anos estejam sendo atendidas em espaços de berçário e maternal. Não temos um levantamento preciso de qual a porcentagem de crianças atendidas em Barbacena, mas em uma pesquisa informal realizada pelo Movimento das Mulheres em Luta da cidade localizamos que apenas duas creches no município oferecem o serviço de berçário (crianças de 0 a 1 ano), com 32 crianças atendidas nestas unidades públicas. Para as unidades de maternal II e maternal III (crianças de 2 – 3 anos), temos 270 crianças assistidas em creches municipais e filantrópicas. Neste mesmo levantamento, foi apurado que cerca de 90 crianças aguardam uma vaga para turmas de maternal II e III e cerca de 30 crianças aguardam uma vaga nas turmas de berçário. Contudo, não temos como ter certeza destes números, principalmente porque como os serviços são escassos, muitas famílias nem sequer procuram o atendimento em creche sabendo das dificuldades em conseguir-lo. A primeira providência que o município deveria tomar rumo à universalização do acesso a creches, portanto, é realizar um recenseamento do número de crianças que precisam do serviço de creches em Barbacena, investigando a demanda real da população. Com um levantamento de dados como o sugerido, é possível que o município crie um plano de ação para expandir o número de vagas nas creches. Sendo este nosso segundo requerimento ao governo da cidade: Queremos vagas universais em creche, em tempo integral, com profissionais capacitados e valorizados. Além do que apresentamos, destacamos, também, que os serviços de creches públicas podem ter impacto positivo em outro cenário preocupante – a violência doméstica. A falta de autonomia financeira para se sustentar e sustentar os filhos faz com que muitas mulheres fiquem presas a relacionamentos abusivos. O serviço de creches, portanto, pode ser parte de um plano do município para criação de uma rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres. Embora a violência contra mulher no Brasil já tenha números muito elevados e nos deixem na vergonhosa posição de quinto país que mais mata mulheres por seres mulheres no mundo, de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, durante a pandemia ainda ocorreu um aumento de 1,9% no número de casos de feminicídio no primeiro semestre de 2020 comparado ao ano de 2019, sendo registrados 648 mortes neste período, sendo destas, 66,6% mulheres negras e 89,9% vítimas do próprio companheiro ou ex. Os números são alarmantes, mais ainda quando consideramos que o feminicídio não representa um fenômeno isolado, mas o ápice de uma escalada de violências no âmbito familiar, hoje reconhecidas pela Lei Maria da Penha (11.340/2006) e que vitimizam mulheres em todas as cidades do Brasil: Dados do mesmo anuário mostram que, a cada 2 minutos, uma mulher sofreu violência doméstica em 2020 (só no tempo desta leitura, então, sete mulheres sofreram violência doméstica), um aumento de 5,2% em relação a 2018. Barbacena, portanto, assim como os outros municípios, precisa de serviços emergenciais de atendimento à mulher vítima de violência para que possamos dar mais dignidade e segurança à mulher brasileira. Alguns estudos indicam que o atendimento mais eficiente para tirar a mulher da situação de violência e evitar a reincidência é que aquele que conta com abordagens multisetoriais, devendo conter, especialmente, quatro serviços essenciais: O atendimento policial; A atenção jurídica especializada; O acolhimento social da vítima com assistentes sociais e psicólogos visando o adaptação aos novos acontecimentos, a habilitação socioafetiva e a busca por novas alternativas de vida para as vítimas; O atendimento médico com diagnóstico e tratamento dos danos físicos e/ou psicológicos que a situação de violência tenha causado. A segunda reivindicação que trazemos à cidade, portanto, é a criação de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Barbacena. Neste centro, as mulheres poderiam ter acesso a estes quatro serviços essenciais conjuntamente. Além do espaço de atendimento personalizado, Barbacena deveria contar, também, com uma Casa-abrigo – espaço emergencial, de endereço sigiloso para onde são encaminhadas mulheres que corram risco de morte iminente em seus lares. Ressaltamos a urgência desta demanda, uma vez que, atualmente, a Casa-abrigo e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher mais próximos que pudemos localizar estão na cidade de Belo Horizonte, o que faz com que as nossas mulheres não tenham acesso ao atendimento. E, chamamos atenção, inclusive que um Centro de Atendimento e uma Casa-abrigo em Barbacena atenderia não apenas as barbacenenses, pois pela posição estratégica de nossa cidade, outras mulheres, em situação de violência, nos pequenos municípios adjacentes também seriam contempladas. Acrescentamos, nesta mesma linha, que, para construir uma rede eficiente de enfrentamento à violência contra a mulher, faz-se imprescindível a capacitação de profissionais estratégicos, especialmente, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde que atuem nos postos dos bairros. Esses servidores devem receber capacitação e treinamento profissional para identificar e acolher mulheres vítimas de violência sem revitimizá-las e, principalmente, sem intimidá-las na busca por atendimento médico, policial e jurídico, nos termos garantidos em lei. Como nosso último ponto, destacamos que as medidas apresentadas, se implementadas, seriam um importante passo na construção de uma sociedade de equidade e colocariam Barbacena na vanguarda dos direitos femininos. Entretanto, devemos lembrar que a violência contra a mulher é um sintoma de uma sociedade e uma cultura que desvaloriza e exclui sistematicamente suas mulheres. Portanto, as obrigações do poder público para combater à violência devem contar, não apenas com serviços emergenciais para mulheres vítimas de violência, mas também com a promoção e realização de campanhas educativas. Sugerimos fortemente, então, ao município, que a cidade esteja atenta à promoção de eventos e campanhas de conscientização da população – homens e mulheres – e a composição dos currículos escolares para que incluam discussões sobre a violência doméstica e os papéis so-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ciais de gênero. Como medida imediata de conscientização e informação, defendemos que sejam afixados cartazes em espaço de atendimento ao público, como os postos de saúde dos bairros, e espaços de grande circulação de pessoas como os pontos de ônibus em que se apresente a população os tipos de violência doméstica, como identifica-las no dia-a-dia e quais os meios de proteção disponíveis e como ter acesso a eles. Em resumo, as reivindicações e sugestões que os movimentos sociais e feministas de Barbacena trazem ao município e atual gestão são: Recenseamento das crianças de 0 a 3 anos que precisam do atendimento em creches públicas; Universalização das vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos; Criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher contando com os quatro serviços essenciais. Criação de uma Casa-abrigo na região; Promoção de campanhas educativas de prevenção à violência contra a mulher e capacitação de profissionais estratégicos; Divulgação em espaços públicos das violências previstas na Lei Maria da Penha e os meios de proteção disponível. Porque acreditamos que são pautas justas e viáveis. As mulheres de Barbacena estão em luta, pois defender nossos direitos é defender a vida! Nós por nós, nós por todos! Obrigada!" Com a palavra pela ordem o vereador Professor Filipe parabenizou a fala da representante dos grupos das mulheres que lhe antecedeu, e como foi dito, acredita que o Dia Internacional das Mulheres é uma data que reflete a luta de várias mulheres em prol da igualdade, lamentando por esta Casa não ter nenhuma representante mulher exercendo mandato eletivo. Seguindo o vereador, disse que durante essa semana, no dia 08 de março, apresentou o Projeto nº. 014/2021, que acredita que vem ao encontro das pautas feministas e feministas, pois visa combater a violência obstétrica, uma vez que segundo o vereador não há legislação federal e estadual sobre o tema. Salientou que o referido tema pode não ser comum para os homens, mas é uma situação que aflije diariamente várias mulheres. O vereador ainda acredita ser uma contribuição muito grande para minimizar o quadro de abuso contra as mulheres, e solicitou apoio dos vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente disse que tão logo o referido projeto entrará em pauta nesta Casa. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Nilton parabenizou a Isis pela brilhante explanação, esclarecendo que o seu mandato está à disposição para defender as causas das mulheres, inclusive sua suplente, Sandra, teve uma representatividade muito grande, 914 votos. Ressaltou que as causas das mulheres são causas justas e que esta Casa deve apoiar, não só das mulheres como também de outros grupos. Lado outro, com relação ao ofício enviado pela Copasa, o vereador fez um apelo ao Governo Municipal para que possa tomar uma providência com o problema que vem ocorrendo na rua Enfermeiro José de Melo, no bairro João Paulo, pois o esgoto está a "céu aberto" naquele local e os moradores estão passando por um momento extremamente difícil, solicitando-se que os vereadores que apoiem esta causa. O Sr. Presidente ressaltou a fala do vereador Professor Filipe e disse que tem conhecimento de várias reclamações dos serviços da COPASA. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira disse que também tem recebido diversas reclamações da COPASA, praticamente todos os dias, e acredita que a COPASA deveria fazer uma campanha educativa e informativa para melhorar o atendimento junto à população de Barbacena, uma vez que o cidadão que depende da COPASA tem tido diversas dificuldades para ter acesso a informações. Citou exemplo de uma moradora do Bairro Caminho Novo que está com sua família em apuros pois precisa canalizar uma água que está sendo jogada atrás do muro de sua casa. A referida moradora já cansou de ir na COPASA, mas não obteve nenhum resultado. Disse ainda que a Defesa Civil não teve nenhuma atitude diante da situação da referida moradora. Lado outro, parabenizou a Isis Ruffo pelo pronunciamento feito e disse que ficou muito feliz pois acredita ser de extrema importância as pautas ligadas ao direito das mulheres, tais como, o aumento de número de vagas nas creches, ampliar o atendimento das creches que atendem o Município, dentre outras, buscando parcerias para possibilitar a implementação delas, uma vez que existem várias mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos. Em seguida o Sr. Presidente informou que a Secretaria desta Casa recebeu o Projeto de Lei nº. 017/2021 que "ratifica protocolo de intenções firmado entre os Municípios Brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemia da Covid-19, medicamentos, insumos e equipamentos da área da saúde.". Apresentou em seguida requerimento em plenário para a inclusão do referido Projeto em pauta nesta Sessão. Assim, verificado o quórum e colocado em votação o presente requerimento apresentado, o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, sendo colocado em pauta o Projeto nº. 017/2021 para ser votado nesta sessão. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h30 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra como líder o vereador Glauber Milagres parabenizou a Isis por suas palavras durante a tribuna livre e disse ter se recordado de quando iniciou sua vida pública tempos atrás, ainda no Ensino Médio. Disse ainda que conhece a situação no bairro João Paulo e que quando ainda era Diretor de Meio Ambiente provocou a Defesa Civil, o SAS, Secretária de Obras e a Copasa para realizar uma força tarefa no local. Esclareceu contudo ser necessário fazer uma força tarefa pois algumas casas serão comprometidas para resolução do problema. Apresentou em seguida o Requerimento nº. 024/2021, que segue na íntegra: "Senhor Presidente, considerando os fatos noticiados pela imprensa local nas últimas semanas sobre ação de impugnação de mandato eletivo proposta pelo partido MDB em face da coligação Democracia Cristã perante a Justiça Eleitoral de Barbacena/MG. Considerando que o Ilustríssimo Senhor Albino Lucciani Pereira de Carvalho, que à época do ajuizamento da ação era presidente do partido, e que, segundo informações obtidas por este subscritor ainda continua a exercer tal mister. Considerando ainda que segundo dados obtidos perante o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Barbacena/MG, o Senhor Albino Lucciani Pereira de Carvalho exerce o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal. Considerando que o Senhor Albino Lucciani Pereira de Carvalho autorizou através da assinatura de instru-

mento de procuração que o partido MDB ingressasse em juízo com a AIME supra mencionada, na condição de presidente do partido. Considerando a necessidade de se apurar eventual incompatibilidade com o cargo atualmente em exercício em concomitância com a autorização para ingresso com ação judicial em desfavor de vereadores diplomados na data de 18-dez-2021. Considerando haver, a princípio, quebra de isenção/imparcialidade por parte do Senhor Albino Lucciani Pereira de Carvalho para o exercício do cargo de Procurador Geral, haja vista que autorizou, na condição de Presidente do MDB o ingresso de ação em face de vereadores devidamente eleitos e diplomados e que tal atitude retira-lhe a qualidade de ser equidistante/imparcial/isento na elaboração de pareceres e a rotina jurídica perante a Câmara Municipal e seu parlamentares, podendo configurar inclusive conflito de interesses, conforme entendimento consolidado no STJ e STF. Considerando que caso tenham ocorrido referidas condutas e restassem comprovadas, poder-se-ia haver responsabilização sobre ilícitos administrativos, cíveis e criminais, e sobretudo pelo dever legal de apuração dos fatos ora noticiados. Considerando tudo que fora acima noticiado, requer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 65, VII, do Regimento Interno da Câmara, seja determinada a imediata instalação de COMISSÃO ESPECIAL para apuração com a brevidade possível dos fatos aqui noticiados. Tendo em vista que os fatos aqui narrados são incompatíveis com o exercício do cargo de Procurador Geral da Câmara por parte do Senhor Albino Lucciani Pereira de Carvalho, solicito a Vossa Excelência o afastamento imediato do referido servidor para que possa, nos termos regimentais, ser criada a comissão especial e que a mesma possa apresentar parecer definitivo submetendo-se a votação soberana do plenário. Solicita-se ainda, a notificação do Senhor Albino Lucciani Pereira de Carvalho para que possa exercer seu sagrado direito ao contraditório e amplitude de defesa, podendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações.". Solicitou ao final que o Sr. Presidente colocasse o referido Requerimento em votação nesta sessão. Em seguida o Sr. Presidente ressaltou que o Plenário é soberano e colocou em discussão e votação o requerimento formulado pelo ilustre vereador Glauber Milagres. Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que existem condições fundamentais que devem ser observadas em qualquer requerimento pois República Federativa do Brasil prevê que qualquer decisão deve ser amparada por Lei, e que o requerimento que visa afastar o Procurador Geral desta Casa não apresentou nenhum dispositivo legal, o que não coaduna com a dignidade da pessoa humana prevista na Constituição Federal. Na sua opinião a Comissão deve ser instalada, mas por outro lado o afastamento mostra-se impossível haja vista a ausência de lei que fundamente tal pedido. Com a palavra para discutir o vereador Flávio Maluf disse que no caso específico trata-se de um cargo em comissão, discordando do vereador José Newton, mas acredita que o afastamento é uma decisão do Presidente e da Mesa Diretora. Acredita que o tema do requerimento deve ser visto com extrema delicadeza pois os servidores desta Casa estão aqui representando todos. Com a palavra para discutir pela 2ª vez o vereador José Newton disse que a afirmação feita pelo vereador Flávio Maluf é completamente descabida, uma vez que o artigo 1º da Constituição Federal, mencionado anteriormente, aplica-se a qualquer indivíduo, seja em qualquer esfera governamental, bem como os Pactos sobre Direitos Humanos que o Brasil é signatário. O fato do referido servidor ter exercido um direito como Presidente do Partido não inabilita o mesmo a qualquer cargo público. Assim completou o vereador que suscitou a dúvida dentro da comissão, dentro do devido processo legal, é cabível, agora entender que um servidor público que não é efetivo não tem direitos é ignorar a Constituição Federal. Com a palavra para discutir pela 2ª vez o vereador Flávio Maluf lembrou que na legislatura passada houve uma denúncia de nepotismo e que foi nomeado para a comissão especial. Naquele momento, segundo o vereador, após várias discussões, a comissão especial deu parecer contrário ao que estava acontecendo e o vereador em questão recorreu a todas as instâncias da Justiça e perdeu. Finalizou dizendo que acredita que o bom senso está em questão e os vereadores, unidos, devem avaliar qualquer matéria. Com a palavra para discutir o vereador Professor Nilton disse que como legisladores, a Câmara deve primar pela legalidade, estando ela acima de tudo nas discussões. Agora, acredita que o questionamento que está sendo feito envolve dois vereadores, e o que está em cheque é a imparcialidade do referido servidor, ou seja, o Procurador Geral desta Casa, pois o cargo é de confiança. Então o vereador acredita que a questão deve ser avaliada com atenção para que os vereadores não percam a confiança no Procurador Geral da Casa e também que não seja injusta ao servidor da Casa. Assim, verificado o quórum e colocado em votação o presente requerimento apresentado pelo vereador Glauber Milagres, o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, a fim de criar Comissão Especial para apresentar parecer sobre o alegado, contudo não sendo votado no que tange ao pedido de afastamento imediato. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton disse que sempre se pautou pela transparência em seu mandato e esclareceu que sua cunhada, exímia administradora de empresas, foi nomeada para assessorá-lo. Contudo, disse que não entrou na Justiça Comum como afirmou o vereador Flávio Maluf, mas que encaminhou uma reclamação junto ao STF e o relator à época entendeu que a referida reclamação deveria seguir na Justiça Comum. Acrescentou que querer afastar servidor comissionado sem observar o devido processo legal, a ampla defesa e sem apontar dispositivos legais não deve ser levado em conta, pois isso ofende a dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial. Disse não estar defendendo a pessoa do Procurador desta Casa, mas a dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial. Lembrou ainda que quando mudou de partido, do PSL para o PODEMOS, o vereador Flávio Barbosa ingressou com uma ação visando a cassação de seu mandato, mas que mesmo assim dialogou com o mesmo para tentar sanar a situação. Finalizou dizendo que sacrificar o direito ao trabalho sem o devido processo legal é negar a



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

própria República. A) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI 1) Proj. Lei nº. 017/2021 – Ratifica protocolo de intenções firmado entre os Municípios Brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia da Covid-19, medicamentos, insumos e equipamentos da área da saúde. Após foi colocado em discussão e votação o referido projeto, e o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 2) Proj. Lei nº. 033/2020 – Dispõe sobre Política Municipal de estímulo e incentivo ao aproveitamento de energia solar de Barbacena – Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior. Após foi colocado em discussão e votação o referido projeto, e o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 3) Proj. Lei nº. 011/2021 – Dispõe sobre a destinação, o reaproveitamento e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis o âmbito da administração pública municipal direta e indireta – Aut. Executivo. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Glauber Milagres. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR GLAUBER MILAGRES. Com a palavra o vereador Glauber Milagres disse que o vereador que lhe antecedeu deu uma aula de Direito Constitucional, mas que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município também proíbem a divulgação de notícias falsas, situação que tem acontecido com ele e com o vereador Sandro Heleno. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 09.03.21. As proposições apresentadas na Casa no último dia 09.03.21 foram votadas em bloco, sendo APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES – HORÁRIO: 21h06. Com a palavra como orador inscrito o vereador Professor Nilton disse que a questão da legalidade deve sempre ser observada nas decisões tomadas pela Câmara Municipal de Barbacena, sendo necessário dar direito ao contraditório e a ampla defesa ao servidor, mas também observar as leis que regem o País, bem como o Regimento Interno. Com a palavra como orador inscrito o vereador Professor Filipe disse que nas últimas sessões tem se posicionado publicamente sobre o retorno das aulas presenciais na cidade apenas após a vacinação dos idosos e dos profissionais da educação. Assim, informou alguns números da pandemia nesta oportunidade, sendo que só nessa semana tivemos quase 200 casos de covid, na semana passada foram 74 casos em toda semana, e na última segunda tivemos 74, ou seja, um aumento exponencial de casos. Tivemos também 03 óbitos, somente de moradores de Barbacena, sem contabilizar pessoas de outra cidade. Segundo o vereador estamos em um quadro muito complicado. Ressaltou a importância da audiência pública marcada para o dia de amanhã para discutir sobre o tema. Lembrou ainda da existência do Decreto nº. 8854, publicado no último dia 05 e alterado no dia 08, o qual estabelece o Comitê para o retorno das atividades presenciais de modo seguro. Contudo, chamou a atenção do vereador, sobretudo no dia 05 último, a falta de qualquer entidade ligada a classe dos trabalhadores da educação no referido Comitê. Já no dia 08 último, a situação ficou “menos pior” segundo o vereador e foi incluído o Sindicato dos servidores Municipais. Assim, segundo o vereador, quando o assunto é o retorno presencial das aulas, estamos falando de rede pública Municipal, estadual e federal e também o ensino particular, sendo necessário ouvir esses trabalhadores, pois acredita que o Comitê visa tomar decisões amplas e baseadas em dados técnicos. Ressaltou ainda que só hoje no Brasil foram registradas 2.207 mortes por conta da Covid-19, atingindo assim o recorde da média móvel. Em Barbacena a média móvel cresceu 74% na última semana. Temos ainda 273.000 óbitos em todo País, 11.000.000 de pessoas contaminadas e a variação britânica registrada em Barbacena que é muito mais contagiosa, colocando assim em risco a vida dos estudantes, familiares, e toda

comunidade escolar caso ocorra um retorno precoce das aulas presenciais. Finalizou dizendo que ficou feliz que em Barbacena hoje aprovou em primeira votação o protocolo de intenções firmado entre os Municípios a fim de uma vacinação em massa da população. Com a palavra como orador inscrito o vereador José Newton esclareceu que o artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal traz o princípio da inafastabilidade da jurisdição e a Legislação Eleitoral prevê a possibilidade da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. O uso desses dispositivos legais, segundo o vereador, não macula a vida profissional de ninguém. Sobre o afastamento do servidor da Casa disse que não foi apresentado nenhum dispositivo legal para o afastamento do mesmo, o que é inadmissível. Lado outro, dirigiu-se ao vereador Professor Filipe dizendo que defende o retorno seguro das aulas, com restrição de pessoas e de contato. Nesse sentido informou que muitos dizem que a aglomeração é fundamental para a transmissão do vírus, mas na opinião do vereador se assim fosse as penitenciárias seriam extintas, pois na maioria delas há superlotação e, segundo o vereador, o número de transmissão de Covid-19 entre detentos é menor. Acrescentou ainda que a doença existe, mas que durante a pandemia todos os vereadores fizeram campanha. Assim, acredita que não se deve tirar o direito das pessoas trabalharem, sendo necessário o debate do presente tema levando-se em conta a realidade das pessoas que estão sendo privadas de trabalhar. Com a palavra como orador inscrito o vereador Zé Malão disse que ninguém é contra o retorno das aulas presenciais mas disse que é necessária a presença de um infectologista do Município para avaliar e informar a possibilidade de retorno das aulas. Disse ainda que no Município de Barbacena faltou prevenção e fiscalização rígida na cidade. Com a palavra como orador inscrito o vereador Sandro Heleno disse estar tranquilo quanto a situação vivenciada por ele e por seu companheiro de partido pois está com a verdade. Com a palavra como orador inscrito o vereador Glauber Milagres parabenizou o vereador Sandro Heleno pelas palavras e convidou a Secretária de Governo, uma das pessoas que entrou com a ação contra o partido de ambos, a disputar as eleições daqui há 04 anos, dizendo ainda que vai apresentar para a sociedade todas as “maldades” que ela vem cometendo. Sobre a situação da pandemia o vereador disse que é favorável a volta às aulas e retorno do comércio, mas após a vacinação das crianças e profissionais da educação, sendo assim possível um retorno seguro das atividades presenciais das escolas. Com a palavra como Líder o vereador Professor Nilton disse que hoje tivemos a audiência pública referente ao 3º Quadrimestre de 2020, informando que a Câmara Municipal devolveu mais de R\$1.400.000,00 para os cofres públicos, parabenizando a gestão anterior. Informou ainda que a Prefeitura tinha uma previsão de arrecadação para o ano de 2020 de R\$394.794.225,00, arrecadando R\$448.668.000,13, ou seja, um superávit de aproximadamente R\$53.000.000,00. Foi aplicado na Saúde 16,69% da arrecadação total e na educação 25,25%. afirmou ainda que o ex-Prefeito deixou um superávit de aproximadamente R\$50.000.000 para o Prefeito Carlos Dú. Assim com todas as dificuldades o vereador acredita que foi realizada pela antiga gestão um grande trabalho. Acrescentou ainda sobre a possibilidade de alocar recursos para a Secretaria de Obras, sugerindo que se destinasse um percentual do IPTU para a mesma. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h45 e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira.

